

FEDERAÇÃO DE AUTOREGULAMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS MÚTUOS DE SANTA CATARINA – FABESC - CNPJ28.877.127/0001-02.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Através do presente instrumento, nos termos dos artigos 23, §2º, 25, 26, 50 e 51 do Estatuto Social da Federação, ficam convocados todos os associados da FEDERAÇÃO DE AUTOREGULAMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS MUTUOS DE SANTA CATARINA - FABESC, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.877.127/0001-02, para a assembleia de associados que será realizada na Av. Marcolino Martins Cabral, 1788 - Ed. Minas Center, 2º andar - Vila Moema, Tubarão - SC, 88705-001 – auditório ACIT, **no dia 03 de julho do ano de 2023, às 18h (dezoito) horas em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados e em segunda convocação às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) com a presença de qualquer número de associados presentes**, nos termos previstos pelo art. 26 do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. **Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**. A Comissão Eleitoral torna público que o procedimento eleitoral previsto no Estatuto Social da entidade, observará as seguintes regras: Artigo 50 - O Pleito Eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente da Diretoria Executiva, podendo ser composto por membros não associados, a qual elaborará o edital de convocação da eleição, que conterà todas as especificações e normas para o ato. §1º - O procedimento eleitoral será realizado através da votação das chapas fechadas, nas quais estarão listados os nomes dos associados e os cargos pretendidos, bem como documentos que comprovem as demais exigências estabelecidas por este Estatuto Social ou normativas estabelecidas pela comissão eleitoral. §2º - Poderão se candidatar os associados que integrarem a entidade há mais de 120 (cento e vinte) e que estiverem com suas obrigações sociais em dia. §3º - A votação será realizada na data designada pela comissão eleitoral e, após a apuração dos resultados, os eleitos tomarão posse na data designada pelo Presidente de Assembleia Geral Ordinária que não poderá se dar após a data prevista para o encerramento dos mandatos em vigência. A FEDERAÇÃO DE AUTOREGULAMENTAÇÃO E BENEFÍCIOS MUTUOS DE SANTA CATARINA - FABESC informa que a assembleia deverá ocorrer de forma presencial.

Tubarão/SC, 01 de junho de 2023.

DELTON BAGGIO

ROMERITO SOUZA

MARCOS PATRÍCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

BIANCA ÁVILA DE SOUZA
SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL



HC Notícias
Hora Certa Notícias Ltda
Rua Altamiro Guimarães, 50
Centro - Tubarão - Santa Catarina
CEP 88701-300
CNPJ 30.954.422/0001-67